



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Ata da Primeira Reunião Ordinária de 2018

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), as 18 (dezoito) horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha com a presença dos nove senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Iniciada a reunião, não havendo expediente, o Presidente deu a palavra ao vereador Jorge e o mesmo disse que conversando anteriormente com o presidente e tendo ambos participado de reuniões em outras Câmaras, onde antes de começar as reuniões é feita uma oração, sugeriu que aqui também fosse feito assim, tendo a concordância de todos os vereadores presentes. O Presidente falou sobre a excelente aceitação, por parte dos alunos, ao Projeto Parlamento Jovem e cumprimentou a vereadora Adriana, por ter sido ela quem trouxe o mesmo para esta Casa. A vereadora agradeceu, mas disse que mérito é de todos. O Presidente deu início à Ordem do Dia solicitando parecer das Comissões quanto ao Projeto de Lei nº 01/2018, "Altera as Leis Complementares nº 1.262/2009, 1.354/2013, 1.385/2013, 1.456/2015 e 1.457/2015 e dá outras providências". A vereadora Adriana, na qualidade de relatora do conjunto de Comissões Permanentes, apresentou parecer verbal, dizendo que o projeto em tela é apenas para aperfeiçoar normas já existentes, verificando que o mesmo está apto a tramitar, em linguagem técnica adequada, é constitucional, não tem vício de iniciativa. Ressalvou apenas erros materiais, provavelmente por conta de formatação, onde algumas palavras não estão com o espaçamento adequado, e que tal fato pode acontecer, quando passa de um computador para o outro, solicitando que se deve verificar o texto do projeto todo nesse sentido para fins de redação ou quando ele voltar ao Executivo, se aprovado. A vereadora Adriana solicitou que na redação final seja especificado tratar-se de lei complementar. O vereador Jorge se manifestou, falando sobre a indicação 01/2018, feita pelo mesmo, onde há sugestão ao Executivo que ao enviar projetos de leis, alterando leis antigas, o mesmo venha acompanhado das leis a serem alteradas, para melhor análise. Que sua indicação é para o presente projeto e os seguintes. O vereador Jorge questionou sobre o último parágrafo do Projeto, onde consta que os efeitos da lei retroagirão em 02/01/2017, se seria mesmo essa data, sendo confirmado pela vereadora Adriana. A vereadora Adriana disse que o que está sendo colocado em apreciação é o parecer, apresentado verbalmente, sobre a possibilidade de tramitação, frisando que é assunto de comissão. A vereadora disse que se algum outro vereador se sentir inapto a apreciar o parecer, pode se manifestar. A vereadora disse que apesar de não ser o momento, falará sobre a indicação do vereador Jorge e que primeiramente, a mesma não poderia ser dirigida ao senhor Prefeito, pois o assunto é da competência da Câmara, ao que o vereador Jorge disse que foi erro na digitação, mas que é endereçada ao Presidente da Câmara. A vereadora Adriana disse que não há necessidade da presente indicação, uma vez que o Regimento Interno prevê que sejam enviadas cópias das normas a serem alteradas em anexo aos avulsos dos projetos, ressaltando, porém, que, em reunião anterior foi convencionado que, uma vez que as leis são de conhecimento público presumido, sendo todos na Casa Legisladores, cujo conhecimento acerca de leis é pressuposto, e que uma das primeiras coisas que se aprende sobre lei, é que



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

ninguém pode se escusar por desconhecê-la; ressaltou também que todas as leis municipais são de acesso público, vez que se encontram publicadas no portal da transparência da Prefeitura e da Câmara, e que também podem ser solicitadas na Câmara. Disse que apesar de constar no Regime Interno, foi convencionado que não seria necessário encaminhar, uma vez que há essa transparência na internet, de acesso a todos. Disse que não se pode deixar de apreciar um parecer, alegando não ter conhecimento da lei. Na oportunidade, a vereadora disse, ainda, sobre a retroação dos efeitos da lei, que isso se dá devido à matéria objeto do presente projeto, notadamente acerca de avaliação de estágio probatório, estar previsto em norma já editada pelo Executivo, que já foi publicado, sendo, portanto, de conhecimento público, e que já vem acontecendo na avaliação dos funcionários, principalmente avaliação do estágio probatório dos nomeados no último concurso. A vereadora solicitou que todos se manifestassem especificamente com relação ao parecer, se são a favor do prosseguimento, da tramitação e que os que eventualmente forem contra, justificar. Salientou que o projeto foi enviado em 22 de fevereiro do ano em curso e que nesse prazo todos tiveram tempo para analisar, solicitar cópias, caso entendessem necessário. Os vereadores manifestaram-se a favor da tramitação do projeto. O Vereador Jorge disse que tem vários pontos para discutir e o Vereador Alair explicou que no momento a discussão é somente sobre a tramitação do projeto. O Vereador Jorge falou que quer saber se a data a que a lei retroage é aquela mesma ou se foi erro de digitação. A Vereadora sugeriu que quando os vereadores acharem necessário, podem reunir antes da reunião ordinária, como feito em outras ocasiões. O Vereador Jorge concordou com a sugestão da Vereadora, dizendo que ficam mais a vontade para expor os pontos de vista de cada um. O Presidente colocou o parecer em votação, o Vereador Marcílio opinou no sentido que se faça uma reunião antes do horário da reunião ordinária, para que possam discutir sobre o assunto. O Vereador Marcílio disse que, com relação ao parecer verbal da vereadora, ele vota favorável, alegando que essas reuniões antes das Reuniões Ordinárias são muito produtivas, tendo os demais pares concordado com ele. A Vereadora sugeriu que essas reuniões fossem feitas nos próximos projetos e o Vereador Jorge pediu vista do projeto 01/2018. O Vereador Flávio solicitou cópia das leis e artigos a serem alterados. Os Vereadores Marcílio e Lincoln também solicitaram cópias. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente deu início ao Horário Regimental. O Vereador Flávio, embora inscrito como orador, absteve-se de falar. O Vereador Jorge falou acerca da vista do projeto, uma vez que gostaria que todos os pares analisassem minuciosamente o projeto e suas alterações. Retirou sua Indicação 01/2018, uma vez que a mesma está prevista no Regimento Interno. Ficou acordado que as cópias das leis a serem alteradas, irão acompanhar os próximos projetos, no momento da distribuição dos mesmos. O vereador Lincoln falou sobre a Indicação 02/2018, proposta pelo mesmo, sugerindo patrolamento e o cascalhamento das estradas rurais e, acrescentou verbalmente, que as estradas rurais necessitam de canalização das águas das chuvas e se colocou a disposição para conversar com o responsável pelas estradas e também de acompanhar o trabalho. A Vereadora Adriana, na qualidade de Líder de Governo, afirmou que a manutenção das estradas vicinais é constante, sendo que, em períodos chuvosos, é quase impossível que as estradas não apresentem problemas. A Indicação foi colocada em votação e aprovada pelos demais pares. O Vereador Alair apresentou indicação 03/2018,



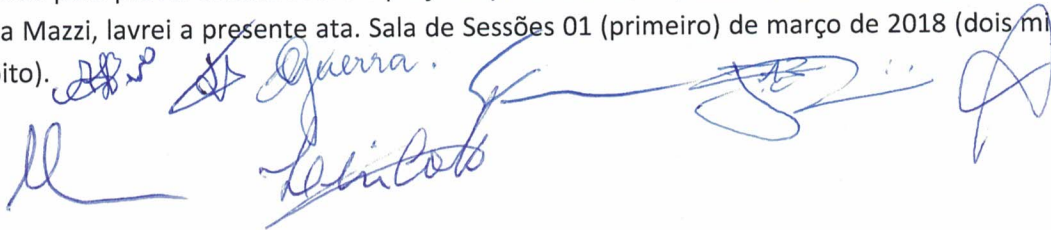
Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

acerca da criação de um cadastro de registros de animais domésticos do município, sendo a mesma aprovada pelos demais pares. O Vereador Jorge pediu a palavra novamente e disse que recebeu a prestação de contas do Sítio Shalon, de Pequeri, elogiando a maneira que é feita e dizendo que as entidades de Mar de Espanha deveriam apresentar da mesma forma, porém não o fazem. O Vereador Marcílio concordou que as entidades não fazem a prestação de contas desta forma. A Vereadora Adriana cumprimentou o Executivo por novamente Mar de Espanha ser a cidade escolhida para sediar o JEMG, o que é motivo de muito orgulho, uma vez que isso demonstra o quanto o Município cumpriu as exigências, com êxito, no ano passado. Na oportunidade, cumprimentou a Secretária de Educação, Doutora Creonice Marques Rossetti e o Chefe da Divisão de Esportes, Senhor Paulo Cesar do Valle. O Vereador Flávio solicitou a palavra para falar acerca do carnaval, com relação aos seguranças, principalmente dentro dos blocos. A Vereadora Adriana disse que a segurança dos blocos não é de responsabilidade da Prefeitura, uma vez que os mesmos contratam empresas particulares para trabalharem em seus blocos. A Vereadora disse que as exigências são feitas pelo Judiciário e que as empresas contratadas têm que atender aos requisitos legais e que os blocos só recebem autorização caso todas as exigências sejam cumpridas. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, marcando uma próxima para terça-feira, 06 de março do ano em curso, às 19 horas, frisando que, a partir de 18 horas, os vereadores interessados se reunirão para prévio debate sobre o projeto que entrará em pauta. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala de Sessões 01 (primeiro) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

 Guerra.
L. L. L.